

PROCURADORIA- GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2862/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0017.0027197/2024-90,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 25 de julho de 2024, o gozo do período de licença compensatória da Promotora de Justiça **ANA ISABEL DE ALENCAR MOTA DIAS**, titular da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina e Assessora do Corregedor-Geral, anteriormente previstas para o período de 22 a 26 de julho de 2024, referentes aos plantões ministeriais realizados durante o período de recesso forense, nos dias 20, 21, 22 e 24 de dezembro de 2023, conforme Portarias PGJ/PI nº 5095/2023 e 5013/2023, ficando os 02 (dois) dias de licenças compensatória, correspondentes aos plantões ministeriais realizado em 22 e 24 de dezembro de 2023, para fruição em data oportuna.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de julho de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**,
Procurador-Geral de Justiça, em 24/07/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0800627** e o código CRC **81E32DEE**.
